

MENSAGEM N.º 54, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

Encaminha informações complementares sobre o projeto de lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência e por vosso intermédio aos demais membros desta Edilidade, para esclarecer dúvidas no que concerne a tramitação do Projeto de Lei n.º 92, de 2013, de autoria deste subscritor, que “autoriza a doação de imóvel em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev –, e dá outras providências.”
2. Incumbe mencionar que o terreno objeto da doação trata-se de parcela do terreno destinada ao uso institucional do Município de Unaí, e não tem outra finalidade específica, conforme constante na matrícula n.º 22.027, encaminhada junto a mensagem.
3. Em pesquisa realizada nos arquivos das leis municipais e também por meio eletrônico, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, deste Poder, registre-se que não encontramos nenhuma norma jurídica atinente a denominação de “Ivo Jardim de Barros” do terreno objeto da proposição legislativa.
4. A Lei n.º 2.067, de 27 de novembro de 2002, que denomina como “Praça Augusto Martins Ferreira” uma área pública com 1.248,30 m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e quarenta e oito metros e trinta e centímetros quadrados), refere-se ao terreno localizado no Bairro Alvorada, Setor 08, Quadra 34, Lote 72, é a mesma área pública constante na Matrícula n.º 30.403, que não é a mesma área objeto da propositura em questão.
6. Portanto, Senhora Presidente, são essas as razões que nos motivam a complementar a mensagem de encaminhamento, submetendo ao conhecimento dos demais Pares dessa laboriosa Casa Legislativa os esclarecimentos necessários.

A Sua Excelência a Senhora  
VEREADORA LUCIANA ALVES  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 54, de 7/11/2013)

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO  
Prefeito